



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

##### Despacho n.º 5881/2014

Considerando os elevados serviços prestados ao desporto nacional e internacional pela Federação de Andebol de Portugal ao longo de 75 anos, destacando-se a sua participação como membro fundador da Federação Internacional de Andebol, em 1946;

Considerando que a Federação de Andebol de Portugal é uma instituição com raízes muito profundas e sólidas da sua matriz na prática desportiva, como meio complementar privilegiado de formação humana, integradora das vertentes física, comportamental e lúdica;

Considerando o desígnio da Federação de Andebol de Portugal no desenvolvimento de um relevante trabalho de promoção, fomento e divulgação da prática de Andebol ao longo dos 75 anos de existência, coroada pela organização exemplar das competições nacionais, bem como pela obtenção de vários títulos internacionais;

Considerando o amplo desenvolvimento em termos nacionais do Andebol, impulsionado pelo profícuo trabalho desta federação, comprovado pelos 46.405 praticantes, 1.055 treinadores, 445 árbitros e 2.242 dirigentes inscritos nesta entidade na época 2013-2014, pertencentes a 246 clubes espalhados por todo o território continental português e respetivas Regiões Autónomas, o que evidencia um elevado grau de implantação territorial desta modalidade;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Federação de Andebol de Portugal na promoção do desporto feminino, comprovado pelo rácio de praticantes do género feminino, que constituem aproximadamente 40 % do total dos praticantes e pelo alargado quadro competitivo organizado para este segmento populacional, tendo alcançado, recentemente, o apuramento para o Campeonato do Mundo de Juniores Femininos (sub-20) 2014, a realizar na Croácia;

Considerando o esforço efetuado pela Federação de Andebol de Portugal no sentido de garantir a continuidade territorial portuguesa promovendo competições alargadas que permitem a participação dos clubes de todo o território nacional;

Considerando a sua estreita colaboração com o poder local e central e o seu largo contributo para a promoção junto da população em geral da atividade motora e desportiva, com maior destaque nas camadas mais jovens, onde pontua como *ex libris* a colaboração com o Ministério da Educação na organização de quadros competitivos no âmbito do Desporto Escolar;

Considerando, ainda, a iniciativa inovadora, solidária e humana de alargar a oferta da prática desportiva a camadas desfavorecidas e ou em risco da população, nomeadamente através do Projeto ANDEBOL4ALL dirigido aos cidadãos com deficiência e aos que se encontram privados de liberdade;

Considerando as provas dadas na preparação de praticantes desportivos que representam o País nos mais importantes eventos internacionais na modalidade de Andebol, consubstanciadas na participação em 32 fases finais de campeonatos do Mundo e da Europa quer no escalão sénior, quer júnior, tanto em competições masculinas, como femininas e onde se destaca a obtenção das seguintes classificações:

Título de campeão europeu masculino de juvenis (sub-18) em 1992, na Suíça;

Título de vice-campeão europeu masculino de juvenis (sub-18) em 1994, em Israel;

Título de vice-campeão europeu masculino sub-20 em 2010, em Bratislava, Eslováquia;

Obtenção da medalha de bronze no Campeonato do Mundo masculino júnior (sub-21) em 1995, na Argentina;

7.º lugar obtido pela seleção nacional sénior masculina no Campeonato da Europa de 2000, organizado na Croácia;

Considerando que o percurso de 75 anos – atravessando difíceis transições políticas e sociais – representa e simboliza a vontade férrea e dinâmica dos dirigentes, técnicos, praticantes, associados e funcionários;

Considerando que a Federação de Andebol de Portugal ao longo dos anos tem sido responsável pela organização de diversos eventos desportivos internacionais, dos quais se destacam o primeiro Campeonato

da Europa de Seniores Masculinos em 1994, o Campeonato da Europa sub-19 Masculinos e o Campeonato do Mundo de Seniores Masculinos em 2003, bem como o Torneio do Mediterrâneo, Scandibérico, e Torneio das 4 Nações, com os objetivos de promover o desenvolvimento desportivo e projetar internacionalmente a Seleção Nacional como bandeira da modalidade, contribuindo positivamente para o incremento do turismo nacional e estimulando relações interculturais com outros países tanto da Europa como do Norte de África;

Considerando as proezas de quadros técnicos e dirigentes da Federação de Andebol de Portugal que, pela sua competência e capacidade reconhecidas internacionalmente, alcançaram lugares de destaque em cargos dirigentes internacionais dos quais se destacam:

a) Na Federação Europeia de Andebol:

Presidente Court of Handball (CoH);  
Membro Court of Appeal (CoA);  
Membro Special Award Committee;  
Membro Technical Refereeing Committee;  
Membro Methods Commission (Development);

b) Na Federação Internacional de Andebol:

Membro Arbitration Tribunal;  
Membro Arbitration Commission;  
Auditor;

Determina-se:

É concedida a medalha de honra ao mérito desportivo à Federação de Andebol de Portugal, nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março.

30 de abril de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207791264

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Gabinete da Ministra

##### Despacho n.º 5882/2014

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 27.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, cessam, a seu pedido, as funções da mestre Vanda Maria de Oliveira Geraldes Valente da Cunha no cargo de diretora geral em regime de substituição do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais deste Ministério, com efeitos reportados a 30 de abril de 2014.

A mestre Vanda Cunha desempenhou com inexcedível competência, rigor, cuidado e dedicação as funções que lhe foram cometidas.

22 de abril de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

207783359

### Autoridade Tributária e Aduaneira

#### Aviso (extrato) n.º 5692/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 27.03.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, é mantida a nomeação, em regime de substituição, da técnica de administração tributária adjunta nível 3, Maria Inácia da Glória Nobre Saleiro, no cargo de adjunto de chefe de finanças de Portimão, passando da situação de impedimento do titular do cargo, para vacatura do lugar, com efeitos a 01.02.2014.

3 de abril de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207780831